REQUERIMENTO Nº 235/2023
Data: 23 de junho de 2023

Ementa: solicita ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, informações sobre o uso dos ônibus amarelos do transporte escolar para o transporte intermunicipal de atletas alunos de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais.

Visto que vários atletas são alunos das escolas municipais e estaduais no município, solicito as seguintes informações:

- É possível utilizar o transporte escolar (ônibus amarelinhos) para o transporte de atletas em período de jogos quando estes não estão sendo utilizados?

- Nos finais de semana, os ônibus e os motoristas podem ser utilizados para transportar estes atletas com destino a municípios próximos?

- Existe alguma ação do Ministério Público que proíbe este tipo de serviço?

- Por fim, podem ser utilizados veículos com até qual ano de fabricação, para transporte de alunos municipais e intermunicipais?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de junho de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador